

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 007/2017/DG - Manaus, 13 de janeiro de 2017.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Termo de Adesão nº 02/2016/TRT11/DLC.SC do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias da MA-832/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR as servidoras **NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS**, Analista Judiciário – **Judiciária**, Diretora da Secretaria da Corregedoria, Classe “B”, Padrão NS-B08, Função (CJ-03), (**Gestora e Fiscal**), **SONIA MARIA DE SOUZA PANTOJA**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe da Secretaria da Corregedoria, Classe C, Padrão NI-C13, Função (FC-06), (**Gestora e Fiscal Substituta**), da presente celebração do Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidoria acima mencionado, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos Arts. 66 e 67, e §§ 1º e 2º c/c art.31 e demais incisos da IN nº 02/2008.3.

Dê-se ciência.  
Publique-se.



**ÁTILA FONSECA MACIEL**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região